



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.22 DE 2025

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito, após a competente aprovação do Plenário, para que, por meio das Secretarias competentes, encaminhe a este Parlamento todas as informações e documentos relativos aos serviços de manutenção realizados nos veículos oficiais do Município, durante o ano de 2024, conforme descrito a seguir:

1. Cópias integrais de todas as notas fiscais emitidas no exercício de 2024 pelas empresas responsáveis pelos serviços de manutenção dos veículos vinculados às seguintes pastas:
  - Secretaria da Saúde
  - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
  - Secretaria de Infraestrutura e Obras
  - Secretaria de Tecnologia da Informação
2. Indicação detalhada, para cada nota fiscal e veículo atendido, contendo:
  - a) qual serviço foi realizado;
  - b) valor total cobrado;
  - c) discriminação de todas as peças substituídas, com quantidade e valor unitário;
  - d) tempo de execução do serviço (data de entrada e data de entrega do veículo);
  - e) identificação da empresa prestadora do serviço e número do contrato ou processo administrativo correspondente;
  - f) eventuais relatórios técnicos, laudos de avaliação, ordens de serviço ou formulários internos relacionados às manutenções realizadas, caso existam.
3. Informar ainda:
  - o montante total gasto por cada Secretaria com manutenção de veículos no ano de 2024;
  - quais veículos receberam manutenção mais de uma vez no período e o motivo das reincidências;



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- se houve garantia dos serviços executados e, em caso afirmativo, a respectiva vigência.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e legal que incumbe ao Poder Legislativo Municipal de fiscalizar os atos da Administração Pública, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal, que confere aos vereadores a prerrogativa de solicitar informações ao Executivo sempre que necessárias ao exercício de suas funções.

A manutenção da frota pública constitui despesa contínua, relevante e sensível, uma vez que impacta diretamente a prestação de serviços essenciais, especialmente nas áreas da saúde, infraestrutura e meio ambiente.

Ao mesmo tempo, é um setor que historicamente exige atenção rigorosa, dado que envolve contratação de serviços privados, aquisição de peças e variações de preço que demandam controle e transparência.

Assim, a obtenção das notas fiscais, ordens de serviço, peças substituídas, valores cobrados, tempo despendido e demais documentos comprobatórios é indispensável para que esta Casa de Leis possa verificar a regularidade das contratações e dos procedimentos administrativos relacionados às manutenções; avaliar a economicidade e a eficiência dos gastos públicos; identificar eventuais discrepâncias, reincidências, cobranças incompatíveis, serviços repetidos ou valores destoantes da média de mercado; acompanhar a conservação da frota, patrimônio público de uso coletivo e assegurar que os serviços prestados atendam à necessidade pública e ao interesse social.

Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, em reiteradas decisões, firmou entendimento de que o direito de fiscalização parlamentar é instrumento indispensável à materialização dos princípios da publicidade, transparência, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da CF), sendo plenamente legítimo que vereadores solicitem informações e documentos que permitam analisar a gestão municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ademais, a ausência de informações ou o fornecimento incompleto comprometeria o exercício da função fiscalizadora e poderia caracterizar violação à ordem constitucional, à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, que impõem ao Executivo o dever de prestar informações quando requisitadas de forma fundamentada por esta Casa.

Diante do exposto, e considerando o interesse público que envolve o controle dos gastos com manutenção da frota municipal, requer-se o pronto atendimento do presente requerimento, com o envio integral dos documentos e informações solicitadas.

Dois Córregos, 18 de novembro de 2025

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
**Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=YHZV0X2MC6A38P27>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YHZV-0X2M-C6A3-8P27**

